



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 298, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Altera e acrescenta dispositivos ao Capítulo V, do Título II, da Lei Complementar n.º 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município de Piracicaba".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 298

Art. 1º O *caput* do art. 49 da Lei Complementar n.º 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. Os restaurantes, bares, *buffets*, *cafés*, *botequins*, *lanchonetes*, *padarias*, *quiosques* de ambulantes e similares, *casas de festas infantis*, *boates*, *casas de espetáculos*, *casas noturnas*, *clubes sociais*, *clubes de serviços*, assim como *restaurantes*, *lanchonetes* e *bares* de *hotéis*, *motéis*, *supermercados*, *hipermercados* e *estabelecimentos congêneres* deverão observar o seguinte:" (NR)

Art. 2º O art. 49 da Lei Complementar n.º 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"VIII - proibida a comercialização e utilização de canudos plásticos ou de papel, destinados à ingestão de líquidos, expostos a contato direto com o ambiente, sem que estejam embalados individualmente em papel ou em plástico oxibiodegradável."

Art. 3º O *caput* do art. 54-A da Lei Complementar n.º 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54-A Excepcionalmente, o descumprimento do disposto nos incisos VII e VIII, do art. 49 desta Lei Complementar, ensejará a aplicação das seguintes penalidades:" (NR)

Art. 4º Os estabelecimentos mencionados no art. 49 da Lei Complementar n.º 178, de 11 de janeiro de 2006, terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar ao disposto na presente Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

PORTARIA N.º 3.677, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes do "Arraiá de Tanquinho" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, representado por seu presidente PAULO CÉSAR MORALES, portador do RG n.º 22.575.350-9 e do CPF n.º 139.453.288-10, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes do "ARRAIÁ DE TANQUINHO", a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de julho de

2013, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;

II - Rua sete, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitório Frasson;

III - Rua Vitório Frasson, desde o início da Rua 07;

IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;

V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;

VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;

VII - Rua Vitório Fornazieri, em toda sua extensão;

VIII - Rua Dimas C. Ometto, do n.º 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;

IX - Rua José Luis Nolasco;

X - Rua Vicente Lopes da Silva, do Loteamento "Recanto Feliz";

XI - Rua Angelina Nozella Faganello, do Loteamento "Recanto Feliz";

XII - Rua Alberto Coury, em toda sua extensão.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

I - das 14h00 do dia 06 às 03h00 do dia 07 de julho de 2013;

II - das 14h00 às 22h00 do dia 07 de julho de 2013;

III - das 19h00 do dia 08 às 03h00 do dia 09 de julho de 2013.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo ao Centro Rural de Tanquinho:

I - confeccionar talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II - providenciar mapas e envelopes de arrecadação;

III - os talões e os mapas de arrecadação deverão ser apresentados à Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Piracicaba, até as 16h00 do dia 05 de julho de 2013, sem o qual o estacionamento não será autorizado;

IV - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços e para residências localizadas nas Ruas dentro dos estacionamentos;

V - especificar o(s) local(is) para estacionamento exclusivo de motocicletas;

VI - determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII - determinar o(s) local(is) de estacionamento específico(s) para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

VIII - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas, etc.) para o pessoal que irá trabalhar no estacionamento, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X - responsabilizar-se, totalmente, pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento;

XI - colocar placas e/ou faixas indicativas.

Art. 4º Pelo estacionamento nas áreas descritas no art. 1º, retro, será cobrado R\$ 10,00 (dez reais), por veículo nos dias 06 e 07 de julho e R\$ 15,00 (quinze reais), por veículo, no dia 08 de julho de 2013.

Parágrafo único. Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade do outorgado.

Art. 5º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo o outorgado ter seguro do estacionamento de terceiros.

Art. 6º As pessoas que prestarem serviços no estacionamento objeto

da presente outorga, não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, não restando, portanto, qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

Art. 7º O outorgado não poderá, de forma alguma, impedir o livre acesso dos moradores e prestadores de serviços nas vias públicas objeto da presente autorização.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

PAULO CÉSAR MORALES, portador do RG n.º 22.575.350-9 e do CPF n.º 139.453.288-10, presidente do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela **Portaria Municipal n.º 3.677, de 01 de julho de 2013**, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do "ARRAIÁ DE TANQUINHO".

Piracicaba, 01 de julho de 2013.

CENTRO RURAL DE TANQUINHO
Presidente: Paulo César Morales

LEI N.º 7.614, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7614

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Consolmagno Filho", Cidadão Prestante, a Avenida 1 (um) no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI N.º 7.615, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 1 5

Art. 1º Fica denominada de "Benjamina Zelina Bataglia", Cidadã Prestante, a Rua 1 (um) no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI N.º 7.618, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 1 8

Art. 1º Fica denominada de "Wilma Terezinha Pinto Caruso", Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI N.º 7.621, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, no Bairro Monjolinho/Pau Queimado, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Silvio Angeleli", Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR – 009 W, no Bairro Monjolinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Luiz Antonio Leite - Madalena.

LEI N.º 7.616, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 1 6

Art. 1º Fica denominada de "João Baptista Rocha Lara", Cidadão Prestante, a Rua 15 (quinze) no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI N.º 7.619, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Glebas Noiva da Colina, no Bairro Pau Queimado, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 1 9

Art. 1º Fica denominada de "Maria Sanches Vicentim", Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do Loteamento Glebas Noiva da Colina, no Bairro Pau Queimado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.622, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Residencial Mont Carlo, no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 2 2

Art. 1º As Ruas do Loteamento Residencial Mont Carlo, no Bairro Jardim Califórnia, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:
I - Rua A - "Ángelo Setten" - prolongamento;
II - Rua B - "Juceli Aparecida Sacaro" - prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondin Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

LEI N.º 7.617, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 1 7

Art. 1º Fica denominada de "Walter Ailton Breda", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) no Loteamento Residencial Campos do Conde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI N.º 7.620, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Glebas Noiva da Colina, no Bairro Pau Queimado, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 2 0

Art. 1º Fica denominada de "Benedicto De Gaspari", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do Loteamento Glebas Noiva da Colina, no Bairro Pau Queimado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.623, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 6 2 3

Art. 1º Fica denominada de "José Antonio de Oliveira", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondin Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.



DECRETO Nº 15.163, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alteração ao Decreto nº 15.042/13 que nomeia o Conselho Deliberativo do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, revoga o Decreto nº 13.320/09 e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 15.042, de 08 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados Ana Lúcia Braz, como Presidente, Felipe Junior Bicudo da Costa, como vice-presidente, Rodemilson Laércio Theodoro, José Luis Teodoro, Eugênio Morato de Jesus e Telma Aparecida da Silva Barros, titulares, Fátima Aparecida Eugênio, Olga de Andrade Rafael, Adilson Araújo de Abreu, Eliana Baptista Theodoro, Jilson Felipe dos Santos e Adney Araújo de Abreu, suplentes, representantes das entidades negras; Jurandir Silvestre, Priscila Lima Ferreira e Maria Regina Correia da Silva, titulares, Natalino Gabriel, Djalma Antonio dos Santos e Marilza Garcia, suplentes, representantes do Poder Executivo, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, instituído pela Lei nº 3.370, de 09 de dezembro de 1991, alterada pelas de nº 3.595, de 21 de maio de 1993 e nº 5.239, de 23 de dezembro de 2.002." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.164, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei nº 7.045/11, alterada pela de nº 7.286/12 e dos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e revoga os Decretos nº 14.103/11, nº 14.625/12, nº 14.667/12 e nº 14.680/12.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013, alterada pela de nº 7.286, de 03 de abril de 2012 e nos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Rosângela Silveira Demetrio e Luciana Maria Pavan, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; José Orlando de Almeida e Thiago Ducati Angeleli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Débora dos Santos e Valéria de Souza Guerra, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Tarcísio Angelo Mascarin e Daniela Antonia Leite Ferraz Molina, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Dermival da Silva Pinto e Sidney Francisco de Castro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Fausto Sylvestre da Rocha e Sérgio Roberto Romanini, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Ana Sílvia da Silva Dias, Nilze Meire Itepan, João Francisco Rodrigues de Godoy, Maria Joelma da Rosa, Clévis Francisco Lorenzi Spada e Mônica Graner Martins Menegatti, titulares, Joice Mara Crivellani, Roger Nascimento Carneiro, Márcia Fabiana da Silva, Maria José Ferreira, Janine Diório e Cláudia Zubaran, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, esporte comunitário, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

II – representantes da sociedade civil: Bernadet Bueno de Camargo, Luiz Antonio Chorilli, Adriana Nani de Aro Passari, Sérgio Ricardo de Abreu Camarda, José Antonio do Amaral Caprânico, Rafaela Giordano, Edilson Conceição do Amaral, Fabiano Bragantini Mastrodi, Frederico Furnio Derré Mitooka, Fábio Manoel Lopes, Luiz André Filho, Rubens Leite do Canto Braga, titulares, José Carlos Masson, Valéria Fernandes, Marcelo Astolphi Mazzei, Edivaldo Luis Carnelutti, Flávio Luis Estevam, Edson José Modesto, Flávia Teles de Souza Bonato, Gustavo Henrique Souza Pinto, Augusto Cardinalli Júnior, Gilson Everaldo Felipe e Gilberto Ribeiro da Silva, suplentes.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os membros conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.103, de 19 de maio de 2011, nº 14.625, de 22 de maio de 2012, nº 14.667, de 14 de junho de 2012 e nº 14.680, 21 de junho de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.173, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora de Seleção do 40º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Celso Figueiredo Neto, Gilmar Machado Barbosa, Lucas Leibholz, Natália Rosa Forcat, Paulo Sérgio Jardim Branco, Pryscila Vieira e Rafael de Latorre, para compor a Comissão Julgadora de Seleção do 40º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto os dispositivos constantes da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.175, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia Maria de Fátima Alves Silva como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 08 a 18 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 08 a 18 de julho de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.176, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 250.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09733 0824400182377 335043 Subvenções Sociais R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.177, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Sociedade Amigos de Vila Rezende, concedida através do Decreto nº 731/1968.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba - CMDCA, constante de fls. 160, do Processo Administrativo nº 138.949/2012, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 731, de 06 de agosto de 1968, da *SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE*, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.598/0001-67, com sede à Av. Dr. Clemente Ferreira, nº 946, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.178, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Recebe em doação, sem ônus e com encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 01 (um) aparelho de TV, que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus e com encargos, do Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.544/0008-51, 01 (um) aparelho de TV LCD 32", marca LG, acompanhado de suporte móvel e cabo HDMI, no valor de R\$ 1.143,98 (um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com o encargo de fortalecer a ação do Conselho e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros, conforme Termo de Doação nº 1793/2011.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - C.N.P.J. 00.394.544/0008-51, conforme segue: Um aparelho de TV LCD 32", marca: LG, acompanhado de suporte móvel e cabo HDMI, valor de R\$ 1.143,98 (Um Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), tendo como destino: Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antônio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.013

I - Das Especificações e Valores

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Valor R\$. Row 01: Ministério da Saúde, Aparelho televisor, 1.143,98

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão ligado à administração municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antônio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro Secretário), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro).

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.013

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1793/2011

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA-SP.

Pelo presente instrumento, a União, por intermédio do Ministério da Saúde, pela sua SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA-SGEP, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.544/0008-51, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE, conforme delegação de competência conferida pela Portaria no nº 07, do DOU de 03 de janeiro de 2011, inscrito no CPF/MF sob nº 192.497.303-91 e portador do Registro Geral nº 200.7543220-4-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital e de outro lado, a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA-SP, inscrita(o) no CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29, com sede na RUA ANTONIO CORREIA BARBOSA, 2233, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo(a) seu(sua) PREFEITO(A), Senhor(a) BARJAS NEGREI, nomeado(a)temporário(a) em 01/01/2009, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 611.264.978-00, portador(a) do Registro Geral nº 5.125.223 e de acordo com o que consta no Processo nº 5.25000.028183/2010-39, com fundamento no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 4.245, de 22 de maio de 2002, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO.O presente instrumento tem por objetivo a doação de TV, relacionada no ANEXO, tendo por finalidade a utilização pelo Conselho Municipal de Saúde, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA.O DONATÁRIO compromete-se a destinar o bem, objeto deste instrumento, garantindo a acessibilidade à informação, melhoria da comunicação entre conselhos, conselheiros e sociedade, sendo estes exclusivos para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 99.658/90, modificado pelo Decreto 4.245/02.

PARÁGRAFO ÚNICO-O anexo é parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES, constituem obrigações das partes, a partir da data da assinatura do presente termo:

I - Ministério da Saúde:

- a) Doação de TV para o conselho municipal de saúde, de forma a propiciar aos conselheiros (estaduais e municipais), a comunicação e à informação em saúde, contribuindo para o fortalecimento do processo de participação e controle social, mediante ação conjunta com o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde, em atendimento à proposta de trabalho da SGEP e o Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação do CNS;
b) Apoiar e acompanhar o processo de implantação do Programa de Inclusão Digital do CNS;

- c) Apoiar e acompanhar a elevação da Política Nacional Comunicação e Informação do CNS;
d) Apoiar e acompanhar o processo de capacitação permanente dos conselheiros, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social;

II - Donatário:

- a) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) equipamento(s) doado(s);
b) Garantir regularização patrimonial do equipamento recebido junto ao estado no prazo de 30 dias;
c) Realizar a capacitação dos conselheiros e funcionários do conselho na operacionalização dos equipamentos;
d) Garantir atualização do cadastro do conselho ao Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde;
e) Garantir conectividade ao Conselho estadual/municipal de saúde por meio de acesso à internet.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bens doados, podendo relocá-los em outra instituição ou município previamente estudada, sem direito de indenização ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrevocavelmente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação deste termo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2013

Signatures of LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE (Secretary of Health) and BARJAS NEGREI (Mayor).

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 1793/2011

Dados da Instituição

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA/SGEP
Nome do Responsável: LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE
CNPJ: 00.394.544/0008-51
RG: 200.7543220-4-SSP/CE CPF: 192.497.303-91
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" Ed. Sede 2º andar
CEP: 70.000-000 Cidade: Brasília UF: DF

Dados do Donatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP
Destinatário: Conselho Municipal de Saúde de PIRACICABA
Prefeito(a) BARJAS NEGREI
RG: 5.125.223 CPF: 611.264.978-00
Endereço: RUA ANTONIO CORREIA BARBOSA, 2233
CEP: 13.400-900 Cidade: PIRACICABA UF: SP

Table with 4 columns: Equipamento, Valor Unitário, Quantidade, Valor Total. Row 1: Aparelho de TV LCD 32", Marca: LG, acompanhado de suporte móvel e cabo HDMI, R\$ 1.143,98, 01, R\$ 1.143,98. TOTAL: R\$ 1.143,98

Signatures of LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE (Secretary of Health) and BARJAS NEGREI (Mayor).

Diário Oficial da União - Seção

Grid of small text blocks containing administrative notices and legal notices from various government departments.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 19/13

Objeto: Execução de obras para reforma e melhorias em quadra poliesportiva de Escola Municipal no Bairro Bosque dos Lenheiros, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Eliel Garcia Candeais Epp

Piracicaba, 02 de julho de 2013.
Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 20/13

Objeto: instalação de conjuntos de iluminação pública padrão CPFL, em diversos logradouros públicos do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Rizel Instalações Elétricas Ltda

Piracicaba, 02 de julho de 2013.
Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 92/2013

Objeto: aquisição de utensílios especiais para refeiçoes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Metalplay Indústria e Comércio Ltda
Lote (s) 01, 02 e 03.

Piracicaba, 02 de julho de 2013.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 05 de julho de 2013, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG Autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
c) Cópia Legível;
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior em Ciências Médicas, com especialização ou residência correspondente e registro no CREMESP, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Plantonista Ortopedista:
Classificação Nome:
8º Fabio Cardoso Chiarell
9º João Cristiano Hansen
10º Cristiane Tonoli Velozo de Andrade
11º Mateus Baccan Cortez
12º Tadeu Fujita de Castro Mello
13º Danielle Thaise Monterani

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de classificados para este cargo.

Piracicaba, 28 de junho de 2013.

Luiz Antonio Balamim
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
534º Soeli Alves Rodrigues Silva
Piracicaba, 01 de julho de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, NOTIFICA que, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2003, no emprego de Médico Plantonista Ortopedista, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
6º Fernando Henrique Portolani
Piracicaba, 27 de junho de 2012.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2013, no emprego de Médico Plantonista Ortopedista, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
2º Neilor Teófilo Araújo Rabelo
3º Felipe Oliveira Jatobá
5º Leonardo Cantarelli dos Santos
Piracicaba, 27 de junho de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2012, no emprego de Escriturário notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
17º Cleuza Pereira dos Santos
Piracicaba, 01 de julho de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2012, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 05 de julho de 2013, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Engenharia, Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e pós-graduação (lato Sensu) em Ergonomia;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Engenheiro de Segurança e Medicina do Trabalho:
Classificação Nome
1º Luciane Joch Gaioski
2º Frederico Reinaldo Correa de Queiroz
3º Marcio de Castro Lima Viana

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 02 de julho de 2013.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2013

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.
CLEONICE DE ALMEIDA ZAMBIANCO, nº funcional 150921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2013, Protocolo nº 88691/2013.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”
MARIA DE FATIMA PATROCINIO, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 110945, no período de 11/05/1994 a 24/04/2008, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **4.694 dias ou 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias**, tendo sido descontados 01 (um) ano e 01 (um) mês de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
“DEFERIDO”
ELIZABETE DA SILVA SOUZA PEREIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 86578, AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 12/05/1988 e, nomeado(a) em 29/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias**, referentes ao período 12/05/1988 a 27/06/2013, tendo sido descontados **07 (sete) dias** de faltas injustificadas, Protocolo nº 91467/2013.
IRAIR DE ALMEIDA PASSARI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 96816, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 12/09/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias**, referentes ao período 12/09/1990 a 17/06/2013, tendo sido computados **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias** prestados a empresas particulares, totalizando: **26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias**, Protocolo nº 87124/2013.
MANOELA FERNANDES MENDES DE OLIVEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 109405, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 14/10/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias**, referentes ao período 14/10/1992 a 11/06/2013, Protocolo nº 85562/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO
“DEFERIDO”: 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
EVANDRO ADRIANI PESSOTI, nº funcional 136971, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86770/2013.

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
ANALUCIA DOS SANTOS MARQUES, nº funcional 110342, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 90723/2013.
ANTONIO CARLOS ZINSLY DE MATTOS, nº funcional 74515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, Protocolo nº 91354/2013.
BENEDITO ALVARO DA SILVA, nº funcional 133085, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 90310/2013.
CLEISON PREVIATTI, nº funcional 130339, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93937/2013.
CRISTIANE MARIA DA SILVA, nº funcional 160798, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 89631/2013.
ELIANA BAPTISTA THEODORO, nº funcional 130363, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93936/2013.
IVANIA SAMPAIO, nº funcional 130457, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 92717/2013.
JOSE CLAUDINEI RABELO, nº funcional 160512, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 90050/2013.
MARIA ANTONIA MAIA TERRA, nº funcional 133138, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 90884/2013.
MARILDA FAVERO, nº funcional 148121, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93541/2013.
PAULO PESSOA DA SILVA, nº funcional 133077, MECÂNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 90311/2013.
POLINE MARTINS DE SIQUEIRA, nº funcional 162398, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86765/2013.
RAQUEL MARIA DE CASTRO SOARES DE BARROS, nº funcional 130721, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 89395/2013.
RICARDO ALEXANDRE BAPTISTA, nº funcional 133105, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 92232/2013.
ROSANGELA APARECIDA CARVALHO, nº funcional 148069, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 90164/2013.
SAVANA LEME CESARINO, nº funcional 160696, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 89184/2013.
SEBASTIANA FERNANDES FURTADO, nº funcional 107447, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86848/2013.
SIMONE FAZION GARCIA, nº funcional 162585, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86187/2013.

SUELEN DE ANGELO MANOEL RIBEIRO, nº funcional 148077, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 89396/2013.
VIVIANE BALBINO DA SILVA, nº funcional 162467, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86169/2013.
WAGNER ALBERTO ANDIA, nº funcional 147932, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 91487/2013.
WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR, nº funcional 160732, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 89151/2013.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
LUZIA LEME, nº funcional 95589, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 87781/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO
“DEFERIDO”: 4.1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
MARLENE BOTTENE MEDEIROS, nº funcional 59223, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a partir de 19/08/2013 Protocolo nº 88711/2013.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ANTONIO CARLOS ZINSLY DE MATTOS, nº funcional 74515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 01/07/2013 Protocolo nº 91332/2013.
DALVA LUCIA VOLPATO DA SILVA, nº funcional 93312, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/07/2013 Protocolo nº 88715/2013.
IVANA MARIA STENICO, nº funcional 127732, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2013 Protocolo nº 88119/2013.
MARCIA REGINA MORETTI ANTONIOLLI, nº funcional 92512, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/08/2013 Protocolo nº 91484/2013.

LICENÇA ADOÇÃO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03.
ROSELI ALVES DE MORAES, nº funcional 169732, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2013, Protocolo nº 88772/2013.

LICENÇA GALA
“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
ROSANA PIACENTINI, nº funcional 130636, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/06/2013, Protocolo nº 91548/2013.

LICENÇA NOJO
“DEFERIDO” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.
WILSON FRANCISCO, nº funcional 139408, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/06/2013, Protocolo nº 92394/2013.

“DEFERIDO” **02 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
CESIRA ESTER ALVES, nº funcional 126073, TELEFONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/06/2013, Protocolo nº 91516/2013.

“DEFERIDO” **05 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
ELZA CORREA LEITE RAMBALDO, nº funcional 92399, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/06/2013, Protocolo nº 86697/2013.

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
MARCIO THOMAZIN, nº funcional 105822, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/06/2013, Protocolo nº 93028/2013.
MARCOS ANTONIO THOMAZIN, nº funcional 106223, SUBINSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/06/2013, Protocolo nº 91896/2013.
MARIA BENEDITA BIZOTO, nº funcional 81466, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 17/06/2013, Protocolo nº 90544/2013.
ROSEMEIRE MAGRO CARPIM, nº funcional 108483, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2013, Protocolo nº 93538/2013.

LICENÇA PATERNIDADE
“DEFERIDO” **05 dias**, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.
TELMO OLIVEIRA BITTAR, nº funcional 200212, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/06/2013, Protocolo nº 87021/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
CARINY CRUZ CHIARINI, nº funcional 125623, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/10/2013, Protocolo nº 94639/2013.
CAROLINA ANTONIALLI MOLINA, nº funcional 194444, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2013, Protocolo nº 86841/2013.
DENISE HELENA FORNAZARI, nº funcional 161683, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/10/2013, Protocolo nº 91178/2013.
ELAINE CRISTINA SACILOTTO, nº funcional 174582, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2013, Protocolo nº 91146/2013.

GRAZIELA ROBERTA CAPRONI, nº funcional 143661, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/10/2013, Protocolo nº 88126/2013.
SIMONE FRAZION GARCIA, nº funcional 162585, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/10/2013, Protocolo nº 13/10/2013.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.
ELAINE CRISTINA ANTONIO DE ALMEIDA, nº funcional 123209, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 01/08/2013, Protocolo nº 89747/2013.
ELOIZA NUNES FERRAZ, nº funcional 162638, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2013, Protocolo nº 80921/2013.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA
"DEFERIDO"
HILDA FRANCISCO, nº funcional 81796, MONITOR DE ZONA AZUL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 84081/2013.

Piracicaba, 01 de Julho de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2013

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **FELIPPE CESAR LIMONGE**, RG. 32.390.011-2, em 01.07.2013, do cargo que exerce em comissão de Agente Cultural, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/13
Execução de obras de infraestrutura, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento Vale do Sol Etapa V, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa BONATO OBRAS CIVIS LTDA., da impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, DELIBERA por REVER A DECISÃO, proferida na data de 05/06/13, que INABILITARA a empresa BONATO OBRAS CIVIS LTDA. em razão do descumprimento do item 7.2.15. do Edital (Anexo C - não apresentou declaração C.2. Licença de Funcionamento da CETESB). Sendo assim, fica marcada para o dia 16/07/2013, às 14h, a abertura dos envelopes de nº 02 - Propostas na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural Educacional "Floralvaldo Coelho Prates".
Publique-se.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/13
Execução de obras para pavimentação de trecho de via pública no Bairro Nova Suíça, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES ME., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA COMÉRCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e ARACONS CONTRUTORA LTDA. DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) BONATO OBRAS CIVIS LTDA. - R\$ 299.931,38; 2ª) RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES ME. - R\$ 314.895,73; 3ª) COMINPA COMÉRCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - R\$ 332.030,44; 4ª) ARACONS CONTRUTORA LTDA. - R\$ 333.820,29 e 5ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - R\$ 350.000,00 e abrir o prazo de que trata o § 7º, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07 para que a empresa RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES ME. apresente nova proposta de preço.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 21/13
Execução de obras de infraestrutura para instalação de coberturas em parada de ônibus tipo ECO e em fibra de vidro, em diversos locais.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: DESIGN URBANO – CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA; GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP e CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP, DELIBERA por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA – EPP. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 22/13
Execução de obras para construção de passarela em Escola municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Santa Fé, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA – EPP; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP, DELIBERA por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 354/13, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: manutenção corretiva e preventiva de elevador
CONTRATADO: MONTELE IND. DE ELEVADORES LTDA.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia de fabricação dos equipamentos.
REQUISIÇÃO Nº: 05056/2013

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 354/2013, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SME.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 385/2013, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Prestação de serviços de redistribuição de equipamentos telefônicos na Avenida Laranjal Paulista, nº 4.000, bairro Campestre.
CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A.
VALOR: R\$ 21.771,89 (Vinte e um mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
REQUISIÇÃO Nº 02090/2013.
PROCESSO Nº 94.348/2013.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 21.771,89 (Vinte e um mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA.
VALOR: R\$ 744.785,25 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo nº 16.326/2005.

1 - Vistos.

2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

TARCISIO ANGELO MASCARIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratada: BLACKOUT MAGASIN LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 135.232/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 210/2012.
Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos médicos e de informática
Valor: R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva
Data: 17/06/2013.

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

II EDITAL FAC 2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital que institui os critérios para seleção de projetos, no 2º Semestre, com recursos do FAC – Fundo de Apoio à Cultura, para o ano de 2013.

1. DO OBJETO

Objeto: O presente edital constitui o apoio a incentivos culturais realizados em Piracicaba, que promovam espetáculos e atividades de formação, difusão e reflexão nas seguintes áreas: artes cênicas, artes visuais, audiovisuais, música, dança, livro/literatura, cultura popular, memória cultural e artes integradas. O valor total consignado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever neste Edital pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos, que tenham como finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística/cultural, no Município de Piracicaba. Os proponentes deverão ter no mínimo 02 (dois) anos de domicílio comprovado em Piracicaba. O proponente deverá ser necessariamente integrante do Projeto, estando envolvido em uma de suas etapas.

3. DAS CATEGORIAS.

Haverá uma categoria para apresentação dos projetos, a saber: Projetos até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Cada proponente poderá inscrever somente 01 (um) projeto.

4. DAS ÁREAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.

Cada projeto deverá assinalar (na ficha de inscrição) em qual área pretende desenvolver, podendo ser: Artes Cênicas (Teatro, Circo ou Mímica); Artes Visuais (Plásticas, Gráficas, Gravura); Audiovisuais (Fotografia, Vídeo, Cinema, Documentário, etc.); Música (Erudita, Instrumental, Popular, Canto Coral, etc); Dança (Ballet, Rua, Salão, etc); Livro/Literatura (Edição, Divulgação, Semanas Literárias, Oficinas, Saraus, Encontros, etc.); Cultura Popular; Memória Cultural; Artes Integradas (mais de uma área).

5. DA INSCRIÇÃO.

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas pessoalmente no período de 08/07/2013 a 31/07/2013 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do Projeto detalhado à sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, localizada na Avenida Maurice Allan, n.º 454 – Engenho Central. – Funcionários responsáveis: Reginaldo Camilo, Rosângela dos Anjos e Suzane Stenico. Os proponentes são responsáveis pelas informações prestadas no formulário, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento. As informações e os anexos que integram os projetos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição. Os recursos só serão liberados para apresentações e exposições, sendo vedado o seu uso para viabilizar produção. O projeto deverá estar dentro de um envelope lacrado com a seguinte identificação no envelope: 2º EDITAL FAC 2013, e com os documentos:

PARTE 01- DOCUMENTAÇÃO:

PARTE 1 – DOCUMENTAÇÃO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente: Ficha de inscrição com os dados do proponente; Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho; Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente; Cópia do Comprovante de residência atual do proponente; Cópia do Comprovante de residência há mais de dois anos no município do proponente; Comprovante de conta bancária (corrente); Currículo artístico-cultural do proponente; Declaração/comprovante que o proponente não tem pendências com a União, Estados e Município.

PARTE 02 – PROJETO:

PARTE 2 – PROJETO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente: Apresentação, Objetivos, Justificativa e Metodologia (estratégia de ação) do projeto; Cópia do texto ou sinopse da proposta de espetáculo, assim como CD ou DVD (se projeto de Artes Cênicas); release e boneco (se livro); Ficha técnica do projeto relacionando as funções a serem exercidas e o nome completo de todos os participantes envolvidos; Cronograma de trabalho; Orçamento detalhado de todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto; Na ausência de qualquer um dos documentos solicitados nos itens acima, o projeto será desabilitado e não será enviado para a Comissão de Seleção.

6. DA SELEÇÃO

Cabe ao Conselho Diretor do FAC (Nomeado pelo Prefeito Municipal, atendendo Lei Municipal nº 5.194/2002), formar uma Comissão com integrantes do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com um funcionário do Programa Movimentação Cultural, para habilitação e seleção dos projetos. A Comissão acompanhará todos os procedimentos de escolha, até a publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município, no site da SEMAC e mídia local. O processo seletivo dos projetos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: Excelência artística do projeto; Formatação do projeto; Viabilidade de realização do projeto; Adequação orçamentária. A relação dos projetos aprovados será repassada à Secretaria Municipal da Ação Cultural para providências, junto ao Programa Movimentação Cultural e departamento financeiro. Em caso de dúvidas quanto ao não cumprimento de eventuais itens por parte do interessado, a Procuradoria Geral do Município será acionada.

7. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cabe a Prefeitura do Município de Piracicaba/SEMAM os trâmites para liberar os recursos financeiros do projeto selecionado. O proponente deverá apresentar recibo/nota fiscal ao final da execução do projeto, anexando toda cópia de todo o material de divulgação do mesmo (tais como: cartazes, filipetas, anúncios de jornais). O valor repassado ao proponente será com dedução dos impostos cabíveis (IRRF, INSS e ISS), salvo isenção. As prestações de contas deverão observar as orientações técnicas e financeiras expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos dos projetos aprovados por meio do FAC passarão fazer parte do acervo da Prefeitura/SEMAM/FAC, já os documentos dos projetos não aprovados deverão ser retirados na sede da SEMAM a partir de 15 dias após a divulgação do resultado final. Caso o proponente não retire o projeto no prazo acima citado, o mesmo ficará sob responsabilidade da SEMAM. O proponente deverá tornar pública a parceria da SEMAM/FAC, quando da execução do projeto, através da mídia local (rádio, tv, jornais, etc) Todo o material de divulgação do projeto deverá constar a parceria da SEMAM/FAC, principalmente na área de Livro/Literatura, assim como nas apresentações e exposições, deve haver ao menos 1 (um) banner com os seguintes dizeres: "Esta apresentação (ou exposição) tem o apoio da Prefeitura Municipal, por meio da SEMAM - Secretaria Municipal da Ação Cultural, por meio do FAC (Fundo de Apoio à Cultura). Não serão aceitos projetos que caracterizem financiamento de produção por parte do FAC. Os projetos apoiados por este Edital deverão prever condições para a acessibilidade das pessoas com deficiência. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, na fase de inscrição, avaliação e na execução de seu objeto, serão resolvidos pela SEMAM em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, ressalvada a competência da Comissão para dirimir procedimento, forma e critérios de julgamento na ausência de disposição do edital, assim como ocorrências ao longo do exercício do ano vigente (2013), serão resolvidas junto a SEMAM e a Procuradoria Geral do Município. Todos os projetos que forem contemplados por este edital deverão ser executados ao longo do 2º Semestre de 2013.

Piracicaba, junho de 2013.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria da Ação Cultural
Av. Maurice Allan, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP - Brasil
Tel. (0xx) 19-3403.2600 - Email: semac@piracicaba.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

BREVE DESCRIÇÃO: _____

Município de Prefeitura do Piracicaba
Secretaria da Ação Cultural
Av. Maurice Allan, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP - Brasil
Tel. (0xx) 19-3403.2600 - Email: semac@piracicaba.sp.gov.br

DADOS DO PROPONENTE

Pessoa Física

Nome: _____

End.: _____

Bairro: _____ Cep: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

PIS OU INSS Nº _____

Banco: _____ Agência:(nome) _____ (nº) _____

Conta corrente: _____

Pessoa Jurídica

Empresa: _____

Responsável: _____

End.: _____

Bairro: _____ Cep: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

CNPJ Nº _____

Banco: _____ Agência:(nome) _____ (nº) _____

Conta corrente: _____

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 1 Julho 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002833/2013 IRRIGART ENGENHARIA E CONSULT. EM REC. HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE LTDA.
002834/2013 VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRÍCOS LTDA. - EPP
002835/2013 TECNOGEO INFORMÁTICA S/S LTDA. - EPP
002836/2013 PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.
002837/2013 ALEX GAVA GALCINI
002838/2013 SÍTIO SANTO ANTONIO
002839/2013 BRAVERSA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
002840/2013 ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM S/C LTDA.
002841/2013 WALDIR DIAS
002842/2013 CONDOMINIO EDIFICIO MONTREAL
002843/2013 ED. VILLENEUVE
002844/2013 REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
002845/2013 JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002846/2013 ÍRIS FERNANDA BEZUTTE
002847/2013 LUCAS FERNANDES NUNES
002848/2013 PALOMA CARDOSO DOS SANTOS
002849/2013 MAIKON FERREIRA PEIXOTO
002850/2013 IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
002851/2013 GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA
Despachos

Protocolos Processo Interessado
002351/2013 001635/2013 OSMAR RODRIGUES MENDONÇA: "Concluído".
002352/2013 001636/2013 OSMAR RODRIGUES MENDONÇA: "Concluído".
002456/2013 002337/2012 INAIRO URBANISMO: "Concluído".
002457/2013 002338/2012 INAIRO URBANISMO: "Concluído".
002668/2013 001827/2013 COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
002719/2013 001862/2013 IRINEU RAZERA: "Deferido".
002757/2013 001884/2013 COMGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
002760/2013 000383/2013 BOSQUES DE PIRACICABA EMP. IMOB.: "Concluído".
SPE LTDA
002761/2013 000383/2013 BOSQUES DE PIRACICABA EMP. IMOB.: "Concluído".
SPE LTDA
002776/2013 001895/2013 NICEIA MARIA DE A. MELEKE: "Indeferido".
002802/2013 001909/2013 PAULO JOSE PEREIRA LOPES: "Concluído".
002816/2013 001915/2013 WILLIAN QUEIROZ: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 2 Julho 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002852/2013 FÁBIO PICCOLI OTALARA
002853/2013 FÁBIO PICCOLI OTALARA
002854/2013 FÁBIO PICCOLI OTALARA
002855/2013 FÁBIO PICCOLI OTALARA
002856/2013 JOSE ANTONIO GREGÓRIO SOARES
002857/2013 JOSÉ CALOS KANDALRAFT
002858/2013 SANDRA RODRIGUES SARRO BOARATI
002859/2013 JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002860/2013 HELEN DAIANA GRECCO
002861/2013 HELEN DAIANA GRECCO
002862/2013 VANESSA APARECIDA SILVA CUPERTINO SOUZA
002863/2013 DENIVALDO GAMA VIEIRA
002864/2013 ISC EMP. IMOB. LTDA - ME
002865/2013 ISC EMP. IMOB. LTDA - ME
002866/2013 ISC EMP. IMOB. LTDA - ME
002867/2013 CBÉ EMPREEND. IMOB. LTDA
002868/2013 CBÉ EMPREEND. IMOB. LTDA
002869/2013 CBÉ EMPREEND. IMOB. LTDA
Despachos

Protocolos Processo Interessado
001603/2013 001175/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".
DO MEIO AMBIENTE
002651/2013 001635/2013 OSMAR RODRIGUES MENDONÇA: "Concluído".
002652/2013 001636/2013 OSMAR RODRIGUES MENDONÇA: "Concluído".
002788/2013 EDNILSON FERREIRA BARROS JUNIOR: "Concluído".
002789/2013 ELISON ERIC LEOPOLDO: "Concluído".
002790/2013 JUNIOR FERNANDO DA SILVA E: "Concluído".
OUTRA
002791/2013 AGEU ALVES RAMOS E OUTRA: "Concluído".
002819/2013 001917/2013 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO: "Deferido".
PAULO
002845/2013 000002/2013 JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
DE PIRACICABA

DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 1598/2013)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1598/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Emerson

Cristiano de Almeida, no importe de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), conforme descrito às fls. 03, corrigido monetariamente a partir da data do pagamento pela Autarquia (03/06/2013), nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.
Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 02 de julho de 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 1508/2013)

Engº. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1508/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Gabriel Benjamin Siqueira Forti, no importe de R\$ 7.154,64 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme descrito às fls. 56/73, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.
Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 02 de julho de 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO N.º 3713/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 01/07/2013
Prazo final: 30/06/2014
Valor: R\$ 0,90 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,32 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 02 de julho de 2013.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2013 –
PROCESSO N.º 1567/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção nos aquários do Museu da Água, durante o exercício de 2013. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/07/2013 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 03 de julho de 2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2013/001652
MODALIDADE: Pregão 000092/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, NAS DEPENDÊNCIAS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 MESES.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001652, Pregão n.º 000092/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP	1	R\$ 173.600,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 173.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de junho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 52/2013 (Aquisição de materiais de escritório(pronta – entrega)) em favor das empresas: Gama Comércio de Equipamentos para Informática (vencedora no itens 5), totalizando a importância de R\$ 64,08(sessenta e quatro reais e oito centavos), JD Camargo & Cia Ltda (vencedora dos itens 1,2,3,8,9), totalizando a importância de R\$1.827,85(um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) e Comercial Concorrent Ltda – EPP(vencedor nos itens 4,6,7,10,11), totalizando a importância de R\$289,44(duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Piracicaba, 02 de julho de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 55/2013**

Objeto: fornecimento parcelado de frutas.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 18/07/2013 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 18/07/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 56/2013**

Objeto: fornecimento parcelado de legumes e ovos.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 18/07/2013 das 13 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 18/07/2013 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 53/2013 (Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros) em favor das empresas: Lindágua de Piracicaba Distribuidora de Águas minerais Ltda. (vencedora dos itens 1 e 2), totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais).

Piracicaba, 04 de julho de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 61/2013**

Objeto: fornecimento parcelado lanches e pães tipo francês de 25 e 50g
Tipo : menor preço valor global
Credenciamento : Dia 22/07/2013 das 13 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 22/07/2013 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba - 2º. Andar – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 54/2013**

Objeto: Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiros para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo : Menor preço por lote
Credenciamento: Dia 19/07/2013 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 19/07/2013 às 09:30hs, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de julho de 2013.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 62/2013**

Objeto: Aquisição de Suprimentos de informática (Pronta entrega) (WOC)
Tipo: menor preço global por Item.
Credenciamento: Dia 22/07/2013 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 22/07/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br